



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – (DFD) N° 004/2026**

**AQUISIÇÃO DE BRITAS E EMULSÃO ASFÁLTICA**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Cidade.
<b>Responsável Pela Demanda:</b> Carlos Antônio Cunha Rezende, matrícula funcional n° 5334
<b>e-mail:</b> sec.cidade@novaxavantina.mt.gov.br

**2. OBJETO DA LICITAÇÃO**

**2.1.** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DO TIPO, EMULSÃO ASFÁLTICA, ASFALTO DILUÍDO E BRITA, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS, VISANDO A MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE NO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT.

**3. JUSTIFICATIVA**

**3.1** A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de manutenção, conservação e ampliação das condições de trafegabilidade das vias urbanas e rurais do Município de Nova Xavantina – MT. A malha viária demanda intervenções periódicas, tanto preventivas quanto corretivas, com vistas à preservação do pavimento existente, redução de danos estruturais e garantia de segurança e mobilidade à população, bem como ao adequado escoamento da produção local e à continuidade dos serviços públicos.

**3.2** A execução de obras e serviços de pavimentação e conservação viária depende do fornecimento regular de materiais apropriados, cuja ausência pode comprometer o planejamento, ocasionar paralisações e gerar prejuízos à Administração e à coletividade. Dessa forma, torna-se imprescindível a realização de procedimento licitatório que assegure o abastecimento contínuo, com qualidade técnica compatível às normas aplicáveis e às exigências operacionais da Secretaria responsável.

**3.3** Ressalta-se que a contratação também busca promover maior eficiência administrativa e economicidade, garantindo que os materiais necessários estejam disponíveis conforme a demanda, possibilitando respostas rápidas às necessidades emergenciais e às ações programadas no cronograma municipal. Assim, a medida atende ao interesse público,



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE**

fortalecendo a política de infraestrutura urbana e contribuindo para o desenvolvimento ordenado do Município.

<b>4. TABELA DE ITENS DO OBJETO</b>						
<b>ITEM</b>	<b>CÓD</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTD</b>	<b>UND</b>	<b>VALOR UNT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>LOTE 1</b>						
<b>01</b>	50577	EMULSÃO ASFALTICA <b>RR2C</b> PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, INCLUINDO TRANSPORTE (ENTREGA NA SEDE DO MUNICÍPIO)	600	<b>TON</b>	R\$ 5.512,46	R\$ 3.307.476,00
<b>02</b>	50579	ASLFALTO DILUÍDO <b>CM-30</b> PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, INCLUINDO TRANSPORTE (ENTREGA NA SEDE DO MUNICÍPIO)	300	<b>TON</b>	R\$ 9.434,46	R\$ 2.830.338,00
<b>03</b>	60761	EMULSÃO ASFALTICA <b>EAI(I)</b> PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, INCLUINDO TRANSPORTE (ENTREGA NA SEDE DO MUNICÍPIO)	300	<b>TON</b>	R\$ 4.459,87	R\$ 1.337.961,00
<b>LOTE 2</b>						
<b>04</b>	50580	PEDRA BRITADA NUMERO 01, INCLUINDO TRANSPORTE (ENTREGA NA SEDE DO MUNICÍPIO)	5000	<b>TON</b>	R\$ 118,00	R\$ 590.000,00
<b>05</b>	50581	PEDRA BRITADA NUMERO 0, INCLUSO TRANSPORTE (ENTREGA NA SEDE DO MUNICÍPIO)	4000	<b>TON</b>	R\$ 118,00	R\$ 472.000,00
<b>06</b>	300190	AQUISIÇÃO DE PO DE BRITA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUINDO TRANSPORTE (ENTREGA NA SEDE DO MUNICÍPIO).	3000	<b>TON</b>	R\$ 116,00	R\$ 348.000,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 8.885.775,00</b>	

O valor médio estimado é de **R\$ 8.885.775,00 (Oito milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais).**

#### **5. TIPO DE CONTRATAÇÃO**

- Serviços não continuado;
- Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
- Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
- Material de Consumo;**
- Material Permanente / Equipamento;
- Obra / Serviços de Engenharia;
- Material de T.I.C;
- Serviço de T.I.C;
- Outros: \_\_\_\_\_



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE**

---

**6. DATA PREVISTA PARA EXECUÇÃO**

**6.1.** A data prevista para a execução dos serviços será para o mês de junho do ano de 2026.

**7. FORMA DE CONTRATAÇÃO SOLICITAÇÃO**

**(x) Abertura de Licitação;** ( ) Inexigibilidade; ( ) Dispensa de Licitação; ( ) Concorrência.

**8. FONTE DE RECURSOS**

Por se tratar da fase inicial do processo de Planejamento apresentado neste documento, e em razão da flexibilidade e adaptação de um processo de abertura de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços para realização de compras futuras, a fim de oferecer maior flexibilidade neste processo, os recursos orçamentários que serão utilizados devem ser informados no ato da compra aquisição dos bens deste objeto.

**9. INDICAÇÃO DOS FISCAIS DO CONTRATO**

RHUDYERIS AVELINO GONÇALVES - MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 4914;

AGERCY RODRIGUES DE SALES - MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 5416;

EDSON FRANCISCO FARIAS - MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 177.

Nova Xavantina-MT, 30 de abril de 2026.

---

**Carlos Antônio Cunha Rezende**

Portaria nº 174/2025

Secretário Municipal de Cidade